

**ATA N.º 21/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA  
TREZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.**

----- Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge e-----

-----Vereadores: António José Cerqueira Dinis de Mesquita, Jorge José de Magalhães Mendes, Raimundo de Magalhães Carvalho, Pedro Manuel Barros Pereira, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Maria do Rosário de Magalhães Loureiro, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira.-----

----- Secretariou o Senhor Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos Joaquim Jorge Leal Poço Gaspar, em substituição do Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram onze horas, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Distribuídas as minutas das atas nºs 17, 18, 19 e 20/2016, respetivamente de 17, 23 e 30 de maio de 2016 e de 6 de junho de 2016, foram as mesmas, por maioria, aprovadas, à exceção da ata nº. 20/2016 de 06 de junho que, por unanimidade, foi aprovada.-----

----- Nos termos e de acordo com o disposto no nº. 3 do artigo 34º. do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na votação das seguintes atas, os excelentíssimos Senhores:-----

----- Ata nº. 17/2016 de 17 de maio, o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador do Movimento Independentes “Amarante Somos Todos”, Pedro Barros.-----

----- Ata nº. 18/2016 de 23 de maio, o Senhor Presidente da Câmara.-----

----- Ata nº. 19/2016, o Senhor Vereador André Costa Magalhães.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria referente ao dia 09 de junho de 2016.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Revisão da Carta Educativa” – Proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca – (Registo n.º 5582/2016/06/07).- Pela Senhora vereadora Lucinda Fonseca foi presente a seguinte proposta:-----

“Ao longo dos últimos anos, temos assistido à transferência de competências do governo central para os municípios no que à educação diz respeito.

Foram sendo atribuídas responsabilidades no que concerne ao apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos escolares da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, bem como no domínio da gestão do pessoal não docente das escolas.

A gestão e planeamento da rede educativa passou, igualmente, a integrar uma responsabilidade dos municípios, a qual abraçamos.

## II

Ora, neste contexto, a Carta Educativa como documento de gestão e planeamento de excelência, é o instrumento que permite a médio prazo planear e conceber toda a rede educativa municipal.

Decorridos oito anos após a elaboração da primeira carta educativa municipal (então designada por Carta Escolar) e com seis anos de monitorização, entendemos ter chegado o momento para analisarmos, debatermos e, por ser documento a carecer de ampla concordância, optarmos pela implementação de uma nova Carta Educativa, revendo aquela e assumindo um novo documento com um espectro de atuação consentâneo com a realidade e, sobretudo, com aquilo que projetamos para o futuro.

Esta Carta Educativa tem como propósito dotar o Município de um instrumento que permita adequar a rede de infraestruturas de educação e ensino à procura previsível até ao ano letivo de 2023/2024.

Neste sentido, a Câmara Municipal de Amarante, em devido tempo deliberou contratualizar a elaboração do documento à Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), sendo a condução do processo do ponto de vista técnico da responsabilidade do Professor Doutor Ricardo Bento, Professor Auxiliar da UTAD.

Ao longo de vários meses de trabalho, a UTAD foi por isso produzindo trabalho que, a par e passo, ia dando nota ao executivo e ao Conselho Municipal de Educação, a quem nos termos da lei cabe, entre outras competências, acompanhar o processo de revisão da Carta Educativa, enquanto instância de coordenação e consulta.

FI/

Refira-se ainda que o Município ao longo da elaboração deste documento de revisão manteve estreita colaboração com as estruturas competentes do Ministério da Educação ora refletida no documento.

No decurso do procedimento de elaboração do documento que ora se apresenta a este órgão Executivo, foram consultadas as seguintes entidades:

- a) Agrupamentos escolares e escolas não agrupadas;
- b) Conselho municipal de educação;
- c) Presidentes de junta;
- d) Partidos políticos com e sem assento na Assembleia Municipal.

Em síntese foi dada a oportunidade a todos e requerida a colaboração de todos na elaboração (revisão) da carta educativa municipal.

### III

Este documento estratégico encontra-se organizado em três volumes que, resumidamente, se explicita.

O primeiro volume caracteriza o atual estado da rede educativa municipal e projeta a procura da população em idade escolar para um horizonte de 10 anos e, nesse enfoque, pretende-se constituir uma base que permita tomar decisões fundamentadas no processo de planeamento da rede educativa municipal (obteve parecer favorável do CME, na sua reunião de 26 maio de 2015).

O segundo volume consubstancia a parte propositiva da Carta Educativa, em que, na sua primeira parte, se alude aos princípios norteadores da elaboração das propostas subjacentes no documento, ao passo que, na segunda parte, constam as propostas de reconfiguração da rede escolar (obteve parecer favorável do CME, na sua reunião de 29 de fevereiro de 2016).

O último volume (em suporte digital) consiste na implementação de uma plataforma informática que permitirá à Câmara Municipal gerir em tempo real toda a rede educativa e extrair informação fidedigna para melhor decisão (apresentado ao CME, na sua reunião de 30 de maio de 2016).

### IV

Pelo exposto, proponho que a Exma. Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 19.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15/1 e artigo 33.º, n.º 1, al. ccc) Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, aprovar submeter à Assembleia Municipal a Revisão da Carta Educativa constituída pelos já identificados elementos instrutórios.

Amarante, 7 de junho de 2016.

A Vereadora da Educação,

Lucinda Fonseca”

----- O Senhor Presidente começou por dizer que o documento incorpora todas as sugestões apresentadas pelo Conselho Municipal de Educação, assim como as sugestões que os respetivos Partidos apresentaram.- O objetivo é de que esta Carta Educativa tenha em consideração os contributos de toda a comunidade. Acrescentou ainda que a evolução relativamente à taxa de nascimentos e de jovens no Município é dramática e preocupante.- Disse:- “Importa perceber que contributos poderemos vir a dar para inverter este ciclo negativo”.-----

----- O Senhor Vereador Dinis Mesquita questionou se o horizonte temporal do documento é o ano letivo 2017/18.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara respondeu que também se poderia considerar esse horizonte temporal, dando como exemplo a construção do Jardim de Infância de Real, uma vez que, desde o projeto até à sua construção o impacto nunca será para este ano , mas sim para o ano seguinte. Acrescentou ainda que, para se avançar, é necessário ter a Carta Educativa aprovada, embora a DGEstE já tenha conhecimento daquilo que são as orientações. Contudo, é necessário o documento oficial para dar início à formulação de candidaturas.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca interveio dizendo que ao nível da CIM-TS, em sede do pacto territorial, foi apresentado pelo município o mapeamento dos equipamentos da Rede Educativa para os quais havia intenção de intervenção, visando o reordenamento da Rede Educativa. Referiu ter clarificado naquele momento que as propostas apresentadas dependiam da revisão da Carta Educativa. Essas propostas que constam desse mapeamento foram validadas pela DGEstE, fazem parte desta revisão da Carta Educativa, sendo que para se formalizar as candidaturas é necessária a sua aprovação.-----

----- O Senhor Vereador Dinis Mesquita questionou se não seria pertinente adiar a discussão deste assunto, atendendo à circunstância atual em torno do Externato de Vila Meã.-----

----- O Senhor Presidente observou que não fazia sentido estar a adiar a revisão da Carta Educativa, uma vez que a mesma foi sujeita a toda a tramitação legal,

Fl. 3  
§

nomeadamente colocada em discussão pública para que todos os agentes pudessem dar o seu contributo, carecendo agora de aprovação do Órgão Executivo e, posteriormente do Órgão Deliberativo.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca disse ainda que o Volume I corresponde à caracterização do Sistema Educativo Municipal, tendo obtido parecer favorável unânime do Conselho de Educação. O Volume II obteve parecer favorável, por maioria, sendo que as duas abstenções resultaram do facto de não constar no documento o reordenamento ou a previsão da monitorização da Rede dos Transportes. Disse ainda: “Desde o primeiro momento foi dito que esse instrumento faria parte do Volume III e foi apresentado atempadamente, tratando-se da nossa plataforma digital que nos vai permitir, ao longo dos anos, a monitorização da própria Carta Educativa”-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita observou que se estava a discutir e a aprovar um documento em que não está ainda prevista, nem deveria estar, a questão do Externato de Vila Meã. O motivo do seu eventual adiamento não seria “empatar”, mas aguardar pela decisão do Ministério da Educação que deverá chegar num curto espaço de tempo e na expectativa de ser a contento de todos os amarantinos.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu que compreendia aquilo que o Senhor Vereador acabara de dizer. Todavia, existindo alterações relativamente ao Externato de Vila Meã, essas poderão ir além do simples reajuste, até pelo que implica em termos de transportes. Nesse caso específico, carece que a própria proposta da Rede de Transportes deverá ser presente de novo ao Órgão Executivo, uma vez que o mapa de transportes para o ano letivo de 2016/2017 já foi objeto de deliberação pela Assembleia Municipal.- Disse:- “Acredito que haverá bom senso e que os nossos alunos não serão deslocados para fora do nosso território. Questiono:- Faz sentido que se adie a revisão da Carta Educativa até haver uma nova alteração de fundo, sendo que a Carta Educativa se reporta à educação pré-escolar e primeiro ciclo?”-----

----- O Senhor Presidente observou que percebia o alcance da questão colocada pelo Senhor Vereador. - “Em termos políticos, tem de haver decisões e uma manifestação clara daquilo que vamos querer para o futuro, tendo já feito saber à Senhora Secretária de Estado da minha posição. Num cenário hipotético do encerramento do Externato, tal obrigaria a que contemplasse a sugestão do Conselho Municipal de Educação, bem como dos pactos dos agentes políticos, para que se construa aqui uma nova escola”.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu que no Conselho Municipal de Educação tem assento a DGEstE que tutela a Região Norte, que tem conhecimento deste documento e sobre o qual se pronunciou.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita questionou se poderia haver implicações a nível de ação social escolar aos alunos que beneficiam de alimentação e subsídios para os mais carenciados economicamente.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu que os alunos do Externato já beneficiam da ação social escolar, mas isso é feito ao nível da tutela e das escolas porque esses ciclos não são da competência da autarquia. Em termos de Carta Educativa não tem qualquer interferência. Disse ainda que, em termos técnicos, todos os cenários estão a ser trabalhados mas não cabem no âmbito da Carta Educativa.-----

----- O Senhor Presidente observou que, se esse cenário vier a acontecer, os transportes escolares dentro do concelho terão de ser revistos, através do reforço da respetiva rubrica orçamental.-----

----- A Senhora Vereadora Maria do Rosário Loureiro observou o seguinte:- . Nesta possibilidade deste cenário que esperamos que não aconteça, há só implicações para o ano letivo em causa, a nível dos transportes ou poderá haver implicações nas salas? -----

----- O Senhor Presidente respondeu que tal não é da competência da Autarquia sendo que o Ministério terá de responder e encontrar soluções. Do cenário hipotético do encerramento do Externato de Vila Meã, o Senhor Delegado da DGEstE disse que consegue garantir a locação dos alunos no concelho e fora do concelho. Todos os conselheiros se manifestaram contra o pagamento dos transportes para fora do concelho, sendo que, dentro do Concelho é da nossa responsabilidade e competência assegurar o respetivo transporte.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca complementou dizendo que foi colocada a questão aos Senhores Diretores dos Agrupamentos e da Escola Secundária, no sentido de se perceber, para este ano letivo de 2016/2017, qual seria a capacidade instalada para receber alunos num cenário de se concretizar o não acordo de turmas de início do ciclo no Externato. Foi-lhe respondido que poderiam acolher quatro turmas em Vila Caiz, quatro turmas na EB de Telões e, eventualmente, quatro turmas na Escola Secundária (turmas até ao secundário). Acrescentou ainda que, na reunião havida com o Senhor Delegado, o Senhor Presidente da Câmara reforçou o facto de, a ser necessário o transporte, só o fariamos dentro do concelho. Disse ainda:- “Como é sabido, os pais podem inscrever os alunos em qualquer escola. A comparticipação do transporte é que é



dado para a escola de referência. Penso que poderá acontecer deixar de haver escola de referência, a exemplo do que aconteceu no Ministério da Saúde relativamente aos serviços de saúde. Qualquer doente pode escolher o hospital onde quer ser tratado. Caso isso venha a acontecer muita coisa vai ser posta em questão. Mas, mesmo que haja esta alteração, ela não condiciona este documento que aqui está a ser discutido. Se a médio e longo prazos acabarem os acordos terá que haver um reajuste profundo, é certo, mas, neste momento, esses ciclos não são da nossa competência. Temos uma plataforma digital que nos permite ir alocando os alunos para fazer essa gestão. Estamos preocupados com esta situação do Externato e com o que ela pode vir a implicar em termos da Rede Educativa. É uma preocupação nossa. Acredito que irá ter alterações mas acredito que, numa lógica de caso a caso e de bom senso, a tutela considere que este caso é um caso à parte. Temos que alocar os alunos dentro do concelho e, como o Senhor Presidente disse à Senhora Secretária de Estado, não faz sentido continuarmos a falar de municipalização de educação e mandarmos os alunos para fora do concelho. Neste momento o que está em questão para nós, são os alunos que estão dentro da área de influência pedagógica do Externato e é para esses que nós queremos resposta”.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita questionou sobre se a Senhora Secretária de Estado estabeleceu algum *timing* para dar resposta sobre esta questão.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que a Senhora Secretária de Estado não estabeleceu qualquer limite temporal, garantindo, no entanto, marcar uma reunião com ele próprio e com a Direção do Externato de Vila Meã. Solicitou que houvesse um pouco de paciência, mas acredita que seja para esta semana a referida reunião. Presume que a Senhora Secretária de Estado esteja a aguardar o encerramento do ano letivo.- Acrescentou ainda que acredita, se houver por parte do Ministério bom senso na análise dos indicadores económicos, que lhe foram apresentados pelo documento do Professor Augusto Mateus e que revelam bem a crise que irá ocorrer naquela parte do território, este assunto poderá retroceder.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita observou que da própria Carta Educativa, num primeiro momento, os Jardins de Infância de S. Simão e Jazente iriam para Padronelo e o que está a ser proposto é o encerramento do Jardim de Infância de Padronelo que será inserido no Centro Escolar Ilídio Sardoeira, enquanto os Jardins de Infância de S. Simão e Jazente derivarão para o Jardim de Infância de Gondar. Ora, em Jazente haverá dez crianças e S. Simão terá entre oito ou nove crianças.- Justificava-se,

assim, que o Jardim de Infância de Jazente permaneça aberto, incorporando, eventualmente, o Jardim de Infância de S. Simão.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu:- “Essa questão foi colocada no Conselho Municipal de Educação pela Senhora Diretora desse Agrupamento, sendo que o nosso primeiro *draft* da Carta Educativa previa a desativação do Jardim de Infância de S. Simão, da Portela, no horizonte temporal 2018/2020, se não reunisse condições para se manter aberto, passando a integrar o Jardim de Infância de Padronelo. A Senhora Diretora sugeriu que, a acontecer, os alunos oriundos de S. Simão e Jazente deveriam ir para Gondar e os de Padronelo para o Centro Escolar Ilídio Sardoeira. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade essa proposta da Senhora Diretora que conhece bem os equipamentos e a afluência dos alunos”.-----

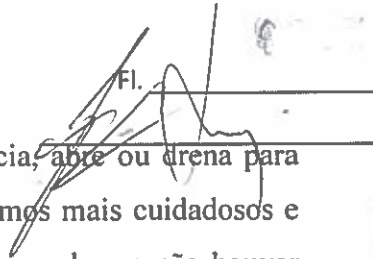
----- O Senhor Presidente observou que a margem esquerda tem a escola do Marão que é uma escola de excelência, quer em termos de segurança, quer de instalações, mas que pouca gente quer ir para lá por uma questão de localização. Disse ainda que a solução foi tomada no passado e não é agora que se irá colocar essa questão.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães questionou sobre o Jardim de Infância de Real.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que o mesmo já estava previsto na proximidade da E.B de Real. Acrescentou ainda que já deu conhecimento à DGEstE que enquanto for Presidente da Câmara, não encerrarão jardins de infância, a exemplo do que foi feito aquando do encerramento das escolas primárias, sem que haja parecer dos Diretores das Escolas.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros pediu a palavra e disse:- “Relativamente a esta questão da revisão da Carta Educativa era uma necessidade que o Município tinha. Era um documento absolutamente essencial para tomarmos decisões mas queria deixar, desde logo duas pequenas notas:- a qualidade do documento - é um documento bem estruturado, bem fundamentado - e que aponta caminhos para o futuro. Uma segunda nota, que tem a ver com algo que temos falado várias vezes ao longo deste mandato que é a *bomba relógio* da demografia. É evidente que nem sempre aos mais variados níveis, temos sabido tratar a questão da demografia com a pertinência e com a seriedade que o assunto merece e começamos a sentir os resultados dessa ligeireza.- Queixámo-nos da desertificação do interior e continuamos a tomar um conjunto de decisões que são fatores de aceleração dessa própria desertificação. O conjunto de indicadores que nos são disponibilizados e o conjunto de soluções que nos são apresentados alertam-nos



Fl. 

mais do que abrem as discussões a ter (fecha Jardim de Infância, abre ou drena para aqui ou para ali). Deveria alertar-nos para a necessidade de sermos mais cuidadosos e mais atentos às questões da demografia. É evidente que não há escolas se não houver alunos, não há professores se não houver alunos e não há hospitais se não houver doentes. É todo este processo que nem sempre o poder político, e nomeadamente o poder político central, tem levado em devida conta causando a médio e longo prazo os problemas que começamos a sentir. Olhamos para alguns equipamentos, como aqui há pouco foi dito, de belíssima qualidade e depois não temos crianças para lá colocar. A nível local, estamos a seguir os mesmos registos daquilo se passa a nível nacional. Um jovem casal, numa destas freguesias que não tem crianças, (tendo as crianças que se levantar às 6 da manhã para vir para Lufrei), provavelmente se estiver para comprar uma habitação é capaz de comprar no centro da cidade. E vem tudo para a cidade. Olhando para este mapa que já está desatualizado que é o mapa da variação da população entre 2001/2011, nós percebemos que catorze freguesias perdem mais de 10% da população e só quatro ganham mais que 10% e percebemos do que estamos a falar. É por isso que aquele fenómeno que tem duas décadas ou três décadas *do engrossar* dos Municípios circundantes das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, porque o interior começou a drenar para aí em busca de melhores condições de vida. É legítimo que qualquer pai que, estando num processo de aquisição de moradia, com filhos de tenra idade, vai acabar por optar por vir para o centro da cidade. Estamos, a uma outra escala, a fazer o mesmo processo de desertificação das nossas freguesias.- É evidente que temos a solução que vai resolvendo, vamos aumentando os transportes escolares, vamos aumentar as entidades contratadas que fazem os transportes, mas não é uma solução definitiva e é uma péssima solução. Aquilo que nos deveria chamar a atenção era sermos capazes, da mesma forma que reclamamos para que no interior do País haja cidades de média dimensão, com equipamentos públicos, com vida, que permitam a fixação das populações nesses locais, aplicar, com os devidos ajustes, essa razão às nossas freguesias. Este processo, a médio prazo é insustentável. Os casais que estão em condições de ter filhos não ficam onde não há escolas, assim como os casais que têm condições financeiras não ficam onde não há hospitais, onde não há condições mínimas de vida. Para mim é a grande reflexão que nos traz este documento e uma grande preocupação, pois, provavelmente, vamos ter necessidade de uma reavaliação intermédia. É que estas coisas se vão inverter. Na análise estatística e na análise das questões demográficas é uma tendência que se vem mantendo e que, sobretudo nos

finais dos anos 90 e princípios dos anos de 2000, se agravou substancialmente. Quando nós temos condições de vida mais difíceis, quando temos mais precaridade no emprego, quando temos menos emprego, isto tem consequências fortes naquilo que são os próximos níveis e os próximos resultados demográficos. Face à situação política nacional e também europeia e mundial, não vejo que possamos ter grandes expectativas de que as condições de vida sejam atrativas para que os casais possam ter mais filhos e possamos ter uma inversão das tendências e possamos ter um saldo positivo relativamente àquilo que é a diferença entre os mortos e os nascidos, e muito menos que possamos ter mais crianças. Nós sabemos que muitos jovens, sobretudo nalgumas freguesias da margem esquerda, acompanharam os pais nos processos de emigração. É uma situação normal, suscetível de ser considerada e avaliada, e à medida que os pais têm necessidade de recorrer à emigração, como fator de sobrevivência e melhores condições de vida, é também expectável que no mais curto espaço de tempo se possa fazer o reagrupamento familiar nesses mesmos países, nessas novas terras. O mesmo se passa relativamente à migração para as áreas metropolitanas onde, apesar de tudo, vai havendo mais possibilidade de emprego. É um processo complexo. A minha grande reflexão vai nesse sentido. Relativamente às necessidades de equipamentos, haverá necessidade de rever este documento antes de 2024, porque algumas das situações já apontam para taxas de ocupação inferiores a 50%, o que faz com que qualquer pequena ação, ou seja, menos duas ou três crianças representam logo uma variação 5 ou 6% nesta avaliação. Deveríamos fazer uma reflexão no sentido de reverter. Não é só uma questão de equipamentos escolares, teria que ser uma visão mais vasta e tentarmos encontrar algumas medidas para *fazer estancar* e quando formos a analisar este mesmo gráfico pelo menos não tivéssemos esta transferência de carências da periferia para o centro que, reforço, é legítimo que cada um queira ter as suas crianças nas melhores condições possíveis. Muitos pais que trabalham na cidade transportam os seus filhos para os equipamentos da cidade e recolhem-nos no final do dia. Não é um processo recente.- O mais preocupante é o facto da não existência de alternativas para colocação dos seus filhos que os leva a que eles optem definitivamente por aquilo que é a área urbana onde a oferta é mais significativa. A repercussão que terá, nos próximos dias aquilo que será a resposta da Secretária de Estado da Educação sobre o Externato de Vila Meã deverá ser breve para o ser em tempo útil, ou seja, para os encarregados de educação que ainda não inscreveram os seus filhos tenham a sua situação definida e encontrem soluções alternativas, caso contrário, as soluções que adotarem poderão ter

prejuízo para a decisão final. Este processo de reversão será parcial e quando nos tivermos a abertura de 22 turmas, mesmo havendo uma reversão parcial da situação, será uma decisão que tenderá para o entendimento do que foi transmitido que é de caminhar para a consumação do entendimento que este Governo tem para este assunto em concreto. Teremos de imediato uma alteração qualitativa de algumas condições essenciais que estarão na génese deste documento.- Poderemos estar, neste momento, tranquilamente a aprovar este documento que me parece bem elaborado e bem estruturado e poderemos estar no decurso daquilo que será o processo de decisão do Governo que terá de ser forçosamente rápido, sob pena de não ter efeitos nenhuns a não ser boas palavras de que fosse possível ainda reverter este processo. Algumas das questões desta nova realidade terão um efeito marcante naquilo que é a estrutura deste próprio documento. Terá que ser sujeito a alterações, não será só a questão dos transportes.- Estou disposto para aprovar este documento hoje e também estaria disponível para atrasar 8 dias a sua aprovação, porque acho que em 8 dias teremos a solução da Senhora Secretária de Estado ou do Governo, sob pena de podermos estar a ter uma reversão parcial e quando formos a apresentar o documento já termos novas condições essenciais. Estes documentos devem ser documentos estabilizados, ponderados e a ser aprovados não podem ser alterados a cada quinze dias. Em síntese.:- É um excelente documento, bem organizado, bem estruturado e devemos felicitar os autores, devemos felicitar o Executivo por ter elaborado este documento, mas penso que a questão demográfica é muito preocupante e acho que deve ser mais premente da nossa preocupação diária tentar encontrar soluções para inverter o estado das situações e, portanto, relativamente à terceira questão, veria com bons olhos e, uma vez que se prevê uma grande probabilidade que não haja uma inversão nem total e, sobretudo, nem definitiva, que pudéssemos trabalhar numa versão já mais cuidada e que previsse também uma reavaliação intermédia (metade ou 1/3 do período), prefigurando-se que estas condições de fundo se poderão alterar para voltarmos ao assunto, até para percebermos os indicadores mais recentes de demografia. Estamos a trabalhar com indicadores de 2011 e daí para cá aconteceu, infelizmente, muita coisa que tem repercussão nestes números. Se pudéssemos aqui introduzir uma avaliação excecional a dois anos acho que o documento ficaria melhor e ficaríamos todos muito mais preparados para as necessárias alterações que, forçosamente, este documento irá ter".-----

----- O Senhor Presidente respondeu:- "É mais fácil partir desta plataforma para um ajustamento, do que da anterior, pois este tem os dados atuais, já foi discutido e poderá

sim haver alterações significativas. A partir daqui iremos debruçar-nos sobre a variação que venha a ocorrer e fazer os reajustamentos necessários, nomeadamente da rede dos transportes”.

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca agradeceu a avaliação que o Senhor Vereador fez do documento e esclareceu:- “porque estamos tão preocupados e estamos em sintonia com a questão da demografia é que trabalhamos nesta plataforma digital, tendo esta sido ajustada face às nossas necessidades, visto que essa é a nossa grande preocupação, assim como a questão da emigração no nosso Concelho ser uma realidade”.

-----A Câmara deliberou aprovar a proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca e, nos termos do artigo 19.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 17/1 e artigo 33.º, n.º 1, al. ccc) Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, submeter à Assembleia Municipal para aprovação.

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista que apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Como referido no estudo apresentado,” a rede escolar pública programada pretende dar cobertura integral à procura de todos os níveis de ensino da escolaridade obrigatória, dentro dos âmbitos geográficos”;

Porém, a Carta Educativa em discussão incide apenas sobre o reordenamento das redes de Jardins de Infância e Escolas de Ensino Básico 1.º Ciclo.

Deveremos por isso considerar a possibilidade de nova revisão da Carta Educativa, caso a oferta dos estabelecimentos de ensino privado, no concelho, seja diminuída, de forma a garantirmos os princípios de acessibilidade e equidade de acesso ao ensino a todas as crianças e jovens do concelho, nomeadamente no que respeita aos transportes. O que evitar-se-ia com o reagendamento deste assunto.

Numa análise mais pormenorizada e sempre de acordo com o estudo apresentado, o Jardim de Infância do Centro Escolar Ilídio Sardoeira terá imensa disponibilidade já que se prevê 43 e 37 crianças no pré-escolar respetivamente para 2018 e 2023, ficando já em 2018 com uma sala disponível. Relativamente ao 1º ciclo passa de 105 para 80 alunos, no mesmo período. Sendo uma estrutura de excelência, pensamos que as crianças de Jazente e S. Simão podem ser deslocadas para esta escola, se e quando forem encerrados os respetivos espaços.

Outra conclusão a retirar deste documento respeita à intervenção nas escolas P3. As quais, se excetuarmos a mais valia que constitui a recuperação do património, nada mais tem de positivo.

Não é por acaso que se junta EB São Gonçalo e Barracão. Evidentemente que São Gonçalo terá capacidade, a breve trecho, para todas as crianças desta antiga freguesia de São Gonçalo.

Mas a escola de Vila Caiz é mais flagrante. O JI passará de 43 crianças, em 2018, para 34 em 2023 e o 1º ciclo passará de 82 para 63. Ora, a EB 2/3 tem, presentemente, capacidade para absorção de todo o primeiro ciclo.

Mais grave é o caso da escola de Santa Comba em que se prevê a construção de um novo edifício para o JI. Isto é, faz-se um investimento brutal na recuperação da P3 e é ainda necessário adquirir um espaço para construir um novo edifício do pré-escolar junto da EB. Já se fizeram contas? Tudo isto demonstra que a solução de abandono do projeto do Centro Escolar de Vila Meã tem custos financeiros acentuados e perdas pedagógicas ainda maiores.

Destes erros, reiteramos, não é culpada a equipa que elaborou este documento, mas é evidente que ela não se quis envolver nesta decisão política e trabalhou com a orientação política de manutenção de pequenas escolas, mesmo que com sacrifício, a nosso ver, do crescimento escolar integrado. Trabalhou também com decisões políticas que se traduziram em gastos elevadíssimos e que não poderia, compreensivelmente, pôr em causa.

Considerando, porém, o nosso posicionamento aquando da aprovação dos projetos para execução das obras nas P3, bem como o fato de competir em exclusivo à coligação “Afirmar Amarante” a responsabilidade pelas opções tomadas, votamos pela abstenção.

Os vereadores do Partido Socialista

Dinis de Mesquita

Raimundo Magalhães

Rosário Loureiro

Carlos Pereira”-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Recrutamento por recurso à reserva de recrutamento interna” – Proposta do Senhor Vereador André Magalhães – (Registo n.º 5595/2016/06/07).- Pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães foi presente a



seguinte proposta:-----

- “Desde o início de 2015 o Município de Amarante tem levado a cabo uma análise cuidada à sua estrutura de recursos humanos no sentido de, no âmbito do atual enquadramento legal e financeiro, ser realizado um ajustamento da capacidade técnica da autarquia às necessidades que resultam dos novos desafios da gestão autárquica e do seu quadro de competências.

A título de exemplo, referencio algumas ações desenvolvidas ao longo deste período:

- a) Elaboração de plano de formação exaustivo que em 2015 conduziu a um reforço do investimento na formação dos colaboradores da autarquia, tendência que prevemos manter em 2016;
- b) Vários reajustamentos na alocação dos colaboradores às diferentes unidades orgânicas, com especial enfoque para os trabalhadores que transitaram da extinta Divisão de Águas e Saneamento;
- c) Abertura e conclusão de 13 procedimentos concursais com e sem relação jurídica de emprego público previamente constituída;
- d) Um recrutamento de um psicólogo para a DDCS por via da lista de reserva do procedimento concursal findado em 2014;
- e) Elaboração pela DARH, e em articulação com todas as Unidades Orgânicas, de dois diagnósticos de necessidades de recursos humanos, recorrendo a metodologias distintas. Os resultados desses diagnósticos foram vertidos na proposta do Mapa de Pessoal para 2016, aprovada na reunião de câmara de 30 de Outubro de 2015, e na 1ª proposta de revisão do mesmo Mapa de Pessoal, aprovada na reunião de câmara 16 de Abril de 2016.

Tal como podemos consultar no Mapa de Pessoal de 2016, o diagnóstico mais recente indica a necessidade da autarquia reforçar os seus quadros técnicos com 127 (novos colaboradores). No entanto, a gestão de recursos humanos de uma autarquia é um processo dinâmico e complexo que, entre outras condicionantes, deve obedecer, por um lado, à disponibilidade financeira do Município e, por outro, ao enquadramento legal definido pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e a Lei do Orçamento de Estado. Sob este último aspeto, e tal como informam os serviços da DARH, a Câmara Municipal de Amarante reúne os requisitos necessários para realizar de vários

procedimentos de concursais de contratação, incluindo os propostos pelos serviços do GAT e da DAG-DF.

Em contraponto, a disponibilidade financeira do município para aumento da massa salarial obriga a uma definição mais criteriosa das prioridades de recrutamento a serem supridas. O Orçamento Municipal prevê para 2016 um aumento de 35.920,81€ para os custos com pessoal relativos à remuneração base de novos colaboradores. Neste contexto convém ainda realçar que estão a ser ultimados outros procedimentos de contratação que visam dar resposta a necessidades prementes dos serviços como, por exemplo, a contratação de auxiliares de limpeza, trolhas, carpinteiros, cantoneiros, condutores de veículos pesados, técnicos de SIG (sistema de informação geográfica) e técnicos de informática.

Assim, e atendendo às informações da Chefe de Serviço da DF, Dra.<sup>a</sup> Clara Pereira, da Técnica Superior Principal do GAT, Dra. Teresa Macedo, e ainda às informações fornecidas pelo Chefe de Serviço da DARH, Dr. Jorge Gaspar, proponho que a Exm.<sup>a</sup> Câmara Municipal delibere:

a) Aprovar o recrutamento excecional de um Técnico Superior (área de Gestão), por recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal comum, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de Contrato de Trabalho em funções Públicas, por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 10855/2015, publicado em Diário da República, 2.<sup>a</sup> série, n.º 187, de 24 de setembro, respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final homologada em 9 de março de 2016;

b) Aprovar o recrutamento excecional de um Técnico Superior (área de Marketing/Comunicação Social), por recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal comum com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de Contrato de Trabalho em funções Públicas, por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 3888/2015, publicado em Diário da República, 2.<sup>a</sup> série, n.º 71, de 13 de abril, respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final homologada em 2 de dezembro de 2015.

Paços do Município de Amarante, 07 de junho de 2016.

*O Vereador dos Recursos Humanos,*

*André Costa Magalhães”*

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Vereador André Costa Magalhães e agir em conformidade.**-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“As propostas, aqui concentradas num só ponto da ordem de trabalhos, respeitam, no entender dos vereadores do Partido Socialista, a duas realidades nitidamente diferentes:

- Por um lado, o recrutamento de um trabalhador/a, técnico superior na área de gestão. Depois de lida a necessidade de tão premente contratação é para nós pouco claro se a referida inclusão nos quadros da CMA servirá para desempenhar funções “novas” que surgiram depois da gigantesca alteração no funcionamento organizacional interno da câmara, com vista à substituição e/ou termo definitivo dos contratos de avença que o executivo tem trazido a esta câmara ou, se desta vez, está em causa o tão propalado rigor e empenhamento do corpo técnico da câmara.

- A segunda realidade define-se, no nosso entender, como mais flagrante e com motivos maiores para ser questionada. O Município possui nos seus quadros de pessoal, quatro técnicos superiores na área da comunicação, a saber: 3 no Gabinete de Assessoria Técnica e 1 na Divisão de Cultura e Património Cultural. Ora, para solicitar recurso aos média, televisões, rádios, jornais, e bem assim para apresentação de eventos, certamente não será necessário mais um Técnico Superior. Também temos dúvida se uma redistribuição do trabalho pelos 4 técnicos existentes não colmatará a lacuna identificada e que justifica a contratação a que a proposta se refere.

Contudo, como já afirmamos várias vezes, cabe à coligação “Afirmar Amarante” a responsabilidade pela gestão e preenchimento de eventuais lacunas no quadro de pessoal do Município. Daí o nosso voto pela abstenção.

Os vereadores do Partido Socialista

Dinis de Mesquita

Raimundo Magalhães

Rosário Loureiro

Carlos Pereira”.-----

----- Absteve-se o Senhor Vereador do Movimento Independentes Amaranite Somos Todos, Pedro Barros.-----

----- **EMPREITADAS** – “Construção do Parque Termal das Murtas – Aprovação da Minuta de contrato” – (Registo n.º 5594/2016/06/07).- A Câmara deliberou **aprovar a minuta do contrato**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 7 de junho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Votou contra o Senhor Vereador do Movimento Independentes Amaranite Somos Todos, Pedro Barros com os fundamentos da declaração de voto apresentada na reunião de 09.05.2016.-----

----- **EMPREITADAS** – “Construção do Parque Termal das Murtas – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde” – (Registo n.º 12472/2015/12/15).- A Câmara deliberou **aprovar o Plano de Segurança e Saúde**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DARH de 1 de junho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Votou contra o Senhor Vereador do Movimento Independentes Amaranite Somos Todos, Pedro Barros com os fundamentos da declaração de voto apresentada na reunião de 09.05.2016.-----

----- **EMPREITADAS** – “Construção das novas instalações do quartel da G.N.R. de Amaranite – Aprovação do Plano de trabalhos ajustado” – (Registo n.º 5545/2016/06/06).- A Câmara deliberou **aprovar o plano de trabalhos ajustado**, de acordo com o parecer do Senhor Chefe da ETM de 6 de junho de 2016, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Fornecimento de combustíveis e manutenção dos depósitos de gasóleo e gasolina e respetiva bomba abastecedora propriedade do Município - Liberação de Caução” – (Registo n.º 5593/2016/06/07).- A Câmara deliberou **aprovar a liberação da caução**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 7 de junho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração ao projeto aprovado de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Carla Marisa Moreira Ferreira **Local:** Rua do Novios, Freguesia de Vila Chã do Marão **Proc. n.º 32/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 30 de maio e 3 de junho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 6 de junho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos

legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar e de um muro de vedação **Requerente:** Fernando Jorge da Silveira Teixeira **Local:** Travessa da Cumieira, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Proc. n.º 61/2015 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 18 de abril e 2 de junho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 6 de junho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento (legalização) de obras de alteração de uma habitação unifamiliar **Requerente:** Armando Silva Marinho **Local:** Rua do Divino Salvador, n.º1122, Freguesia de Salvador do Monte **Proc. n.º 415/1993 P-ONERED.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 2 de junho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 3 de junho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de demolição para posteriores obras de construção de um edifício destinado a moradia unifamiliar **Requerente:** Manuel Pinheiro Mendes **Local:** Travessa de Santo Ovídio, Freguesia de Candemil **Proc. n.º 197/2010 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 3 de junho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de demolição para posteriores obras de construção de uma moradia unifamiliar, anexo e muro de vedação **Requerente:** Maria Edite Ferreira Mendes **Local:** Lugar da Granja, Murgido, Freguesia de Candemil **Proc. n.º 60/2016 LE-EDI** A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 7 de junho de 2016 e proposta do Senhor Presidente da Câmara da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração efetuadas ao projeto aprovado **Requerente:** Viúva Albano Pinto Martins & Costa, Lda. **Local:** Rua



31 de Janeiro, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão Proc. n.º 5/2015 LE-EDI.- A Câmara deliberou ~~deferir~~ **o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 2 e 25 de maio e 7 de junho de 2016 e proposta do Senhor Presidente da Câmara desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar e garagem **Requerente:** Herdeiros de Amadeu Teixeira Cardoso **Local:** Lugar da Burgada, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão Proc. n.º 25/2016 LE-EDI.- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 3 e 7 de junho de 2016 e proposta do Senhor Presidente da Câmara desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento (legalização) de obras de alteração de um edifício **Requerente:** Pedro Ribeiro Peixoto **Local:** Lugar de Maninho, Freguesia de Vila Meã Proc. n.º 196/2014 LE-EDI.- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 6 e 7 de junho de 2016 e proposta do Senhor Presidente da Câmara desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento das taxas **Requerente:** Externato de Vila Meã – Sociedade de Ensino Central Vilameanense, S. A. **Local:** Largo da Feira, Freguesia de Vila Meã Proc. n.º 91/2016 URB-RUI.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou que, sobre este ponto e sobre o ponto seguinte da ordem de trabalhos, nada tinha a ver com os casos concretos, mas sim, com o Código Regulamentar em vigor.- Entendia que, não deveria haver uma limitação objetiva, às isenções pela natureza da entidade que a requer mas pela natureza da realização que se propõe fazer. Acrescentou ainda que, na sua modesta opinião, o Código Regulamentar, está mal elaborado e numa futura revisão deveria permitir se isenção a uma entidade em que o objetivo não visasse o lucro, uma vez que existem sociedades anónimas que não distribuem lucros. Frisou que, não era pelo facto de ser uma sociedade anónima que tinha a visão de lucro.- Se aquilo que está a ser objeto da iniciativa for do interesse do Município, este, deverá conceder a respetiva isenção.- Concluiu que, em sede de Revisão Código Regulamentar, achava que não se deveria

excluir as sociedades anónimas.-----

----- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 3 de junho de 2016 e proposta do Senhor Presidente da Câmara de 7 de junho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

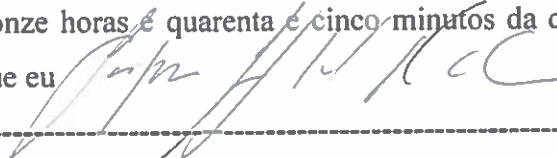
----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento das taxas **Requerente:** Externato de Vila Meã – Sociedade de Ensino Central Vilameanense, S. A. **Local:** Largo da Feira, Freguesia de Vila Meã **Proc. n.º 140/2016 URB-EXP.-** A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir o pedido**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 3 de junho de 2016 e proposta do Senhor Presidente da Câmara de 7 de junho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento das taxas **Requerente:** Junta de Freguesia de Louredo **Local:** Largo da Igreja, Freguesia de Louredo **Proc. n.º 90/2016 URB-RUI.-** A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 7 de junho de 2016 e proposta do Senhor Presidente da Câmara da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento das taxas **Requerente:** Junta de Freguesia de Louredo **Local:** Largo da Igreja, Freguesia de Louredo **Proc. n.º 139/2016 URB-EXP.-** A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 1 e 7 de junho de 2016 e proposta do Senhor Presidente da Câmara desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento das taxas **Requerente:** Junta da União de Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Local:** Largo da Igreja, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Proc. n.º 144/2016 URB-EXP.-** A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 7 de junho de 2016 e proposta do Senhor Presidente da Câmara da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu  Secretário a subscrevo e assino.-----

